



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



OF.CMV.PR/AL/GP.Nº 235/2019

Viana/ES, 12 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Viana

Protocolo nº 15038139

12 / 09 / 19

Assinatura

Referência: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.045/2019.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do Prefeito Municipal Gilson Daniel Batista, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.045, de 12 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município e dá outras providências.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Assinado
digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.09.12
08:25:46 -0300

Presidente

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.045, de 12 de setembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme o Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 12 de setembro de 2019.

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Assinado digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.09.12
08:07:28 -0300

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 020.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 002001.1745100151.403 – PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL – PROEFICIÊNCIA

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	XX	192000010010	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 020.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 002001.0412200012.072 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59	10010000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.000,00